



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em **14 de Maio de 2025 às 12:01 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CSG-8492025, **Código de validação:** 5D5A03875B.



Coordenadoria de Serviços Gerais

DESPACHO-CSG - 8492025
(relativo ao Processo 65532023)
Código de validação: 5D5A03875B

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo Financeira,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao **PTC-ACI - 4552025**, informamos que segue em anexo as pendências apontadas pelo parecer técnico.

Atenciosamente.

assinado eletronicamente em 14/05/2025 às 12:01 h ()*

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES

TÉCNICO MINISTERIAL

COORDENADOR